



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP. 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 827/91

Autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências correlatas.

O povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Município de Viçosa, contratar parcelamento de dívida para com o FGTS, através da Caixa Econômica Federal, na forma da resolução nº 042, de 24/06/91, do Conselho Curador do FGTS, no valor de Cr\$364.307.541,41 (trezentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e quarenta e um cruzeiros e quarenta e um centavos) atualizados até 05 de novembro de 1991.

Art. 2º - Como forma e meio de pagamento do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e transferir à Caixa Econômica Federal os créditos que se façam à conta de depósito da Prefeitura Municipal de Viçosa junto ao Banco do Brasil, provenientes das parcelas relativas ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, durante o prazo de vigência do parcelamento autorizado por esta Lei, respeitando o limite fixado no artigo 212 da Constituição Federal.

Parágrafo único: A cessão e transferência do crédito mencionado neste artigo será equivalente ao valor da prestação mensal do contrato de parcelamento.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o parcelamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CEP. 36570 — VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 06 de dezembro de 1991.

Antônio Chequer

Prefeito Municipal

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.